



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

040/2012-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.024, publicada no D.O.U. nº 85, de 05/05/2011,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de MARIA CECÍLIA DE ARAÚJO CARVALHO, Tecnologista em Saúde Pública da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, para participar de programa especial de treinamento no Departamento de Epidemiologia da Universidade de Columbia - REDEAMERICAS, em Nova Iorque, nos Estados Unidos, no período de 30 de janeiro a 18 de fevereiro de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos. (Processo nº 25380.004253/2011-17).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 17/01/2012.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

17/01/2012

* CONFERE COM O ORIGINAL.